



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORRÉA

Câmara de Vereadores	
Fl. 72	Rubrica

fsb

SECRETÁRIO

Protocolo nº 2323

Data 03/10/2019

Ofício nº 232/2019

Serafina Corrêa, 23 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor,
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal, em Exercício
Serafina Corrêa – RS

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº71/2019

Prezado Senhor,

A Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, através da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, atendendo a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, Estatuto das Cidades que, garante o direito a cidades sustentáveis com gestão democrática por meio da participação da população, convida o Poder Executivo Municipal, com a representação de até duas pessoas para fazer parte da Audiência Pública, que será realizada no dia 31 de outubro de 2019, no Salão São Pelegrino, situado na Rua Ipiranga, bairro Planalto, com início às 19 horas e 30 minutos, para tratar do Projeto de Lei nº 71 que “CRIA O PROJETO HABITACIONAL 'MAIS CIDADANIA', PARA A CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, AUTORIZA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A realização desta Audiência Pública visa ampliar o debate sobre o tema, sendo que será disponibilizado a Prefeitura Municipal até 20(vinte) minutos para manifestar-se.

Solicitamos a confirmação da presença até o dia 30 de outubro com a Diretora Administrativa do Poder Legislativo, Kelly B. Delazeri, através dos telefones (54) 3444-1477 ou 3444-1797, ou pelo e-mail diretora@legislativoserafina.com.br.

Com votos de estima e consideração, nos despedimos.

Atenciosamente,

Ver. Sérgio Antônio Massolini

Presidente da CCJRF

Ver. Rogério Carlos Fedrigo

Presidente da Câmara de Vereadores